

17627

n.º 308

17627

MEMORIAS

ECONOMICAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

PARA O ADIANTAMENTO

DA

AGRICULTURA, DAS ARTES,
E DA INDUSTRIA EM PORTUGAL;
E SUAS CONQUISTAS.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

TOMO V.



LISBOA

NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.

ANNO M. DCCC. XV.

Com licença de SUA ALTEZA REAL.

 ENSAIO ECONOMICO

Sobre as Ilhas de Cabo Verde

EM 1797.

POR JOÃO DA SILVA FEIJÓ

Este Ensaio Economico sobre as Ilhas de Cabo Verde, que tenho a honra de offerecer á Academia, fórma como o extracto de parte de huma obra, que comprehende a Historia geral e Filosofica daquella Colonia, que me obriguei a descrever quando para ali fui mandado por S. Magelta-de como seu Naturalista. A População, a Agricultura, as Manufacturas, e o Commercio daquelles Insulares, são os objectos de que tratarei separadamente nesta Memoria, reservando para outra a Descripção Fizica e Mineralogica daquelle Paiz.

ARTIGO I.

Da População.

§. I.

NO descobrimento das Ilhas de Cabo Verde, havendo-se unicamente encontrado povoada a de S. Tiago de Negros Jalofos (que ali tradicionalmente consta terem passado por acaso, perseguidos pelos Fulupes seus visinhos, e lançados pelas Brizas e Correntes ao Oest); fez o Sr. Infante D. Henrique transplantar a esta, e á do Fogo algumas familias do Algarve, e Alem-têjo, que convidadas pela Real Munificencia do Sr. Rei D. Affonso V. ali se estabele-

cê

cêrão; as quaes depois pelo commercio, e trato com as Negras do paiz, ou com as que vinhão de Guiné, forão-se propagando e misturando, principalmente na Capital, de sorte que hoje, á excepção de bem poucas casas, todas as mais são de Pardos, e Pretos.

§. II.

A estes Colonos forão-se agregando os exterminados; que para purgarem seus delictos, erão e são para ali criados pela Justiça de todas as Ordens; os quaes pelo trato e casamento com os descendentes das primeiras familias, vierão a formar, com a Escravatura que se transportava de Guiné, hum grande numero de habitantes, de sorte que pelos annos de 1730 chegavão ao total de 250 almas na Capital, e a 12 para 130 na do Fogo; cuja quantidade se foi diminuindo, á proporção da falta do seu commercio, e das repetidas esterilidades que vierão a padecer, de sorte que depois do ultimo flagello de 1775, ficarão reduzidas ao terço daquelle computo.

§. III.


A religiosa piedade dos principaes moradores destas duas Ilhas, que persuadidos de fazerem huma obra meritoria, e de espição para as suas almas, deixavão libertos huma grande porção de seus escravos; fez que estes, para se não sugaitarem ao trabalho, e subordinação aos Brancos, passassem a povoar as adjacentes, aonde juntos com os Escravos dos Donatarios daquellas Ilhas, que ali estes possuem para o cultivo das suas herdades, constituirão as suas povoações, onde todos de ordinario são Pretos fulos, e alguns Mulatos, produzidos da communicação das suas Pretas com os Brancos Portuguezes e Estrangeiros, que ali concorrem a commerciar diariamente. Consta que forão assaz povoadas até á grande fome de 1749, e á de 1775; hoje porém não são os seus habitantes em grande numero.

§. IV.

§. IV.

A' vista do expendido se vê, que os habitantes daquellas Ilhas se reduzem a tres classes: Brancos, Naturaes, e Escravos. A primeira classe, ainda que composta de Portuguezes e Estrangeiros, he sem duvida a mais diminuta, e se acha complicada com a segunda; a vigesima parte destas duas classes, he a que possui bens, sendo o restante o número dos chamados Vadios, principalmente na Capital, e Fogo.

§. V.



Fazião em outro tempo estes Povos as suas povoações regulares: na Capital havia huma soffrivel Cidade assaz povoada, e com todas as commodidades precisas, cujos edificios, pelo que manifestão as acruaes ruínas, forão de pedra e cal, e cobertos de telha: ali residião os Bispos, Governadores, e Ministros; porém depois do ultimo saque ali derão os Francezes em 1713, toda se despovoou; e ali se a ser a consequeneia a ruína dos seus edificios, de que apenas restão a Cathedral de instituição assaz antiga, onde officião tres ou quatro Conegos com cinco ou seis Cappellães; o Convento dos Frades Franciscanos da Provincia da Soledade, em que habitão tres ou quatro com o titulo de Missionarios; a Santa Casa da Misericordia, de que só existe a sua arruinada Igreja, as paredes das suas enfermarias, e a Meza para a arrecadação, e distribuição do seu rendimento, que ainda chega a hum conto de reis annual; e finalmente outras pequenas Igrejas; como a da Senhora do Rosario, &c. e algumas palhoças, em que habita o Clero, e poucas familias, que em razão de seus empregos Ecclesiasticos ou Civis ali presistem.

§. VI.

Ao Sul da Cidade, como disse, na distancia de tres
le.

Iegoas , está a Villa da Praia , que por ser hoje o porto principal em que relaxão as Embarcações de todas as Nações , he onde residem o Governador da Capitania , o Ministro , e todos os Brancos que ahi traficão. Na Ilha do Fogo tambem ha outra Villa denominada de S. Philippe , que sendo mui bem assentada , e em outro tempo assaz povoada , hoje está como a Capital. As outras Ilhas tem as suas respectivas povoações com o titulo de Villas , que supposto serem compostas de palhoças , longe dos portos de Mar , tem com tudo edificios de ordinario assobradados , sendo geralmente em todas as Ilhas construidos de *lavas*.

§. VII.

A' excepção da Ilha Capital , e Fogo , não tem aquellas Ilhas outras Fortalezas para sua defeza , senão o innaccessivel das suas montanhas , e o aspero dos seus caminhos. Na Cidade houve já huma Fortaleza , e cinco Baluartes com a precisa Artilharia ainda que de ferro ; porém hoje está isto mesmo com bastante ruina , excepto o Baluarte de S. Verissimo , guarnecido com sete Artilheiros e hum Condestavel , debaixo do commando do Sargento Mór da Praça , que tambem serve na Comarca , e seu Ajudante , todos estes pagos. Na Villa da Praia , ainda que a Fortaleza não tenha formalidade , com tudo conserva sufficiente Artilharia tambem de ferro. Na Ilha do Fogo finalmente , ha dous chamados Fortes , posto que actualmente bastante damnificados.

§. VIII.

A guarnição actual da Capital consiste , além de duas Companhias pagas (huma de Brancos e Mulatos para Guarda do Governador , e outra de Pretos para a do Presidio da Villa da Praia) , em tres Regimentos de Infantaria , e tres Companhias de Cavallaria Milliciana de Naturaes , cujos Officiaes , á excepção dos Ajudantes do Numero e Supra , não são pagos. No Fogo , á excepção do Condestavel que he

pa-



pagos, a sua guarnição he toda tambem Milliciana, como nas demais Ilhas adjacentes, de cujos Corpos são Chefes ou Commandantes os mesmos repectivos Capitães Mores daquellas Ilhas, que tambem servem sem soldo algum; excepto o do Fogo, e o da Ilha da Praia, que são immediatamente nomeados por Sua Magestade.

§. IX.

Todos estes Commandantes, juntamente com os das Praças de Cacheo, Bissau, e outras no Continente de Guiné, são sujeitos ao Governador da Capitania, que reside em S. Tiago; o qual, autorizado por antigos Regimentos, goza de amplos poderes e regalias, entre ellas a de prover quasi todos os Postos Militares, e os Offícios da Fazenda, e Justiça; ficando reservada ao Ministro (que he ao mesmo tempo Ouvidor, Provedor do Crime, e Fazenda Real) a Jurisdição Civil, e Criminal, com huma mui limitada acção sobre os negocios da Fazenda. A Administração Espiritual he dirigida na Capital por onze Parocos de outras tantas Freguezias; no Fogo por tres; na Brava por hum; em S. Nicoláo por dous, em Santo Antão por dous; na Boa vista por dous; e no Maio por hum, sujeitos todos ao Bispo que hoje reside na Ilha de S. Nicoláo.

§. X.

Quando aquelles Povos viviáo unidos nas Cidades, e Villas, gozava-se geralmente de todas aquellas commodidades que traz huma Sociedade Civil, porém as contínuas invasões dos Piratas e Inimigos, e as fomes os fizeram desunir e afugentar para as visinhas montanhas, onde até hoje presistem; e nesta situação se faria cada vez mais precaria, principalmente para os Europeos, a subsistencia actual nos povoados, particularmente na Cidade e nas Villas da Praia e de S. Filippe, a não serem os Escravos, que com a superabundancia da sua layoura, unida de ordinario

rio com a porção que elles furtão , ali concorrem a vender alguns comestiveis : por outra fôrma não se poderia viver , a não haver a laboriosa precaução de se mandar ao interior comprar , e dali conduzir , o que mil inconvenientes muitas vezes fazem impraticavel.

§. XI.

Nesta dispersão , adquirindo estes Povos geralmente com o tempo hum espirito livre e quasi selvagem , vive cada hum em sua choupana , ou pequeno domicilio. A impossibilidade de terem huma educação regular , não só scientifica mas ainda mesmo Religiosa , os faz supersticiosos , e alguma cousa parecidos nos seus costumes , modo de viver , de vestir , de fazer suas nupcias , funeraes , e criar seus filhos , &c. aos Povos de Guiné , de quem se pode dizer os herdárão , e actualmente recebem pelo trato familiar com a Escravatura.

§. XII.

A Lingoa Portugueza , que tão facil se generalizou no Brazil , he entre elles despresada , muitas vezes pelos mesmos Portuguezes que ali residem , que em vez de a fazerem generalizar , a deixão , para se costumarem ao ridiculo crioulo do paiz : por este motivo he bem difficil de estabelecer huma perfeita Escola , em que com exactidão e pericia se ensine a lér , escrever , e contar áquella mocidade , que se destina ao Clero , aos empregos do Bem commum , e Officios.

§. XIII.

O mesmo que se passa na vida Moral se extende ás commodidades da Animal ou Fisica ; satisfeitos com hum pouco de milho , feijão , alguma mandioca , e agoardente que tirão sem muito trabalho das suas canas , com o leite , e pouca porção de carne de suas cabras , a cuja criação entregão todo o seu cuidado , e com a dos mais animais domesticos , não tanto para o seu sustento , quanto pelo inte-

resse de os venderem com os frutos do paiz aos Eſtrangeiros, para quem se pode dizer que só trabalhão; desprezão tudo o mais que os poderia fazer felices. Neste estado não conhecem nem Artes, nem Manufacturas (á excepção da imperfeita dos seus pannos de algodão para o veltuario das suas mulheres, que a precisão de alguns dos nossos generos os obriga a vender aos Commerçiantes da Costa de Guiné) nem huma verdadeira cultura, que não só lhe daria de sobre os generos da primeira necessidade, e para accudirem ás futuras urgencias de huma fome infalivel; como tambem para introduzirem, ou augmentarem a cultura doutros importantissimos generos naturacs, como o Anil, o Algodão, o Tabaco, o Sangue de Drago; e os exoticos, como o Café, &c. e com que podessem haver hum commercio activo, e huma vida mais cómoda, mais regular, e civilizada.

§. XIV.

Sendo abundantes de peixes as Costas daquellas Ilhas, a pescaria he pouco attendida pelos habitantes, excepto quando o flagello da fome busca destruillos; então satisfeitos com huma cana, huma linha, e hum anzol, andão de pedra em pedra pelas Costas buscando a subsistencia.

ARTIGO II.

Da Cultura.

§. XV.

NA Capital e Fogo quasi todo o terreno está reduzido a Vinculos, ou Capellas, a que ali chamão Morgados, e a maior parte bem insignificantes; e como he huma mui pequena porção de habitantes que os possui, succede que a maior parte dos individuos não tenham terras proprias para trabalharem; o que não acontece nas adjacentes Ilhas, onde por serem hoje todas Realengas, seus habitantes as possuem em maior ou menor porção, como Foyreiros; e por isso são tambem as mais trabalhadas, e elles os mais activos.

§. XVI.

O milho, o feijão, e aboboras são os generos que geralmente merecem o primeiro cuidado daquelles Insulares; mas unicamente quanto haste para o seu presente passadio. Na Ilha de S. Tiago, além disto, cultivão tambem pelas ribeiras a mandioca, chamada no Brazil *Aipim*, a Batata das Ilhas, toda a especie do hortaliça, a banana, o coco, toda a qualidade de frutas de arvore de espinho, e sobre tudo a cana do açucar para o fabrico da agoardente, e algum açucar, que por necessidade fazem em algumas das suas ribeiras, onde a cana que ali vegeta, não he propria nem apta para outra cousa.

§. XVII.

No Fogo tambem, além do milho e do feijão, cultivão-se todos os outros artigos; pois a pesar de ser o seu terreno bem secco, e composto de cinzas vulcanicas, e

sem huma só ribeira corrente, tudo ali vegeta bem; até as maçãs e peras crescem, e chegam ao seu estado de maduração no tempo das chuvas.

§. XVIII.

Nas Ilhas de S. Nicoláo, e de Santo Antão, e Brava em lugar de cana, cultivão aquelles habitantes pelas ribeiras as vinhas, que por serem mui regadas, e mal amanhadas, dão sufficiente e proportional quantidade de hum vinho verde, que facilmente se azeda, produzindo hum bom vinagre: em S. Nicoláo já se principia a cultivar o café, ainda que por curiosidade: em fim a cultura do tabaco he geral; e entre elle he o melhor o das Ilhas do Fogo, e de Santo Antam.

§. XIX.

Ainda que o trabalho na cultura geral destas Ilhas não seja outro senão o de queimar os matos, e restolhos no mez de Maio, ou Junho, para semear-se o grão em Julho, ou Agosto em pequenas covas que no terreno se abrem, e em cada huma lançar-se dous ou tres grãos de cada especie de semente, juntas todas, cobrindo-as de terra com os pés, e o de mondar depois; com tudo não deixa para isso niesmo de ser necessaria a força de braços para as enxadas; e estes, onde não ha jornaleiros como ali succede, são na verdade bem caros, por se reputar hum Escravo, chamado *lotado*, em cento e dez, e cento e trinta mil réis: consequentemente, possuir naquellas Ilhas hum terreno, não he tão difficiloso como o trabalha-lo, pela falta que hoje ha de Escravatura, e pelos vadios se não sujeitarem ao trabalho alheio.

§. XX.

Ex-aqui o porque na Capital, e no Fogo a maior parte

tê da lavôura he feita pelos Proprietarios , ou Morgados ; como estes de ordinario são os que possuem Escravos , e elles fazem huma parte do seu cabedal , ou do mesmo Vinculo ; empregando-os no trabalho de suas terras , e de seus trapixes , e criação de seus animaes , são elles os que poderiam tirar maior proveito deste importante exercicio ; porém habituados , como os vadios , a huma vida molle , e ociosa , livre , e insociavel , no centro das suas Herdades , onde tudo podião possuir com abundancia ; e occupados unicamente na cultura das canas , pelo interesse da agoardente , desprezão outra qualquer cultura que não seja a pequena porção de mandioca , e arroz para as suas mezas ; e no tempo das agoas , o milho , e feijão que suppõe bastante para o sustento da sua familia particular naquelle anno , donde nasce viverem quasi todos em grande mediocridade.

§. XXI.

Esta situação se transmite de pais a filhos , os quaes , faltando-lhe a educação , não tem outras idéas nem conhecimentos senão o dos objectos que tem continuamente ante os olhos : desta fórma cercados de Negros , ou Escravos , ou livres , todos seus domesticos , para se verem mais tranquilllos , cedem desde logo nas mãos de algum daquelles seus mais privados a administração de suas fazendas , e haveres ; o qual Feitor orgulhoso com este pequeno poder , e ignorante como seu Amo de suas obrigações , concorre tambem da sua parte para a ruina daquellas Herdades.

§. XXII.

Este abuso anda unido com outro ainda de maior consequencia , qual he o de não alimentarem , e vestirem os Proprietarios os seus Escravos , permittindo-lhes para isso trabalharem por sua conta hum dia da semana : faltando-lhes assim nos annos seccos e de fome , o com que se mantenhão , desertão muitas vezes com os Estrangeiros ; do
que

que tudo resulta, acharem-se actualmente anniquilados muitos Vinculos que ali forão estabelecidos.

ARTIGO III.

Das Artes, e Manufacturas.

§. XXIII.

POR isso mesmo que vivem dispersos aquelles Insulares, he que não ha tambem entre elles hum só Artista de officio algum, e por isso todos são para si ao mesmo tempo Capateiros, Alfaiates, Carpinteiros, Pedreiros, &c. donde provêm a falta de todas as commodidades; á excepção das Ilhas do Fogo, Santo Antão, e S. Nicoláo, aonde ainda se encontram alguns curiosos, que com tudo não fazem disso a sua subsistencia, ou modo de vida.



§. XXIV.

O mesmo que acabo de dizer das Artes se entende das Fabricas, e Manufacturas: ali não ha outras, á excepção da dos pannos de algodão, genero da primeira importancia no Commercio geral da costa de Guiné, e da preparação do anil para tingir os mesmos pannos, e do cortume das pelles das cabras, e alguns couros de boi; as quaes geralmente fallando estão em summa imperfeição, pela falta de principios fundamentaes da Arte, irregularidade nos trabalhos, e falta de instrumentos proprios para a facilidade de seus fins.

§. XXV.

Os pannos, que constituem ao mesmo tempo o vestuario das mulheres do paiz, e a moeda corrente, são fabricados a maior parte pelos Escravos, em teatras os mais irregulares que se podem imaginar; por serem formados es-

tam

tantaneamente de pedaços de estacas, e canas, atadas com cordas de cascas de bananeiras, que concluída a obra, passam a servir de combustivel aos mesmos tecelões, á excepção do pente, e orgão; sendo por isso o trabalho daquelles tecidos, o mais grosseiro e irregular, porque os operarios não fazem nisso officio proprio; sendo a falta de economia, e o excessivo preço porque são reputados aquelles pannos, consequencias necessarias da falta de Arte, e Fabricantes.

§. XXVI.

Estes pannos são formados de seis bandas ou faxas, da largura pouco menos de hum palmo, sobre sete até oito de comprimento; cosidas umas ás outras pelas suas orelhas, para constituirem a largura total de quatro, para cinco palmos; e conforme o seu obrado ou trabalho, assim determinão a especie: huns são meramente de algodão, e outros com interposição de seda ou lã, das tres cores vermelha, amarella, e verde; huns e outros ou são lizos, ou com labores (a que chamão no paiz *Bixo*), cuja diversidade concorre tambem a fazer o seu valor intrinseco no Commercio, assim como na mesma especie varião de qualidade conforme a Ilha em que são fabricados.

§. XXVII.

Dos pannos que são meramente de algodão, são chamados *pretos* os que são de hum ferrete muito escuro, côr que lhes dão com o anil bem carregado: *Ordinarios*, *Bocui*, ou de lei (por ser a moeda corrente do valor de 1 $\frac{1}{2}$ réis) os que são listrados de riscas azues claras, e brancas, de hum fio muito grosso, e muito mal trabalhados: quando porém o seu fio he fino, igual, o panno mais cochado, e as listas azues bem ferretes e largas, e as brancas bem claras se denominão *Lista fora*; entre os de *Bixo* se diz de *Bixo cortado* aquelle cujo fio he grosso, e o tecido com pouco lavor; se porém o fio he fino, o panno

mais

mais cochado , o lavor mais regular se chama *Boca branca* ; e sendo todo o panno coberto de lavor , e sem algodão branco algum , se denomina *Panno de vestir* , ou *Oxô* : ha tambem entre os de *Lista de fora* huma variedade que leva algum lavor , e chamão *Lista fora de obra*. Os pannos finalmente fabricados com algodão , e retroz , ou lã , se denominão da mesma maneira expendida , especificando-os com os titulos de *Lã* ou *Seda* , aos quaes tambem se chamão geralmente *Pannos de obra*.

§. XXVIII.

Nas Ilhas de S. Tiago , e de Santo Antão manufacturão-se mais outras especies de pannos , entre elles os chamados de *agulha* , os quaes tambem são singellos. Na Ilha do Fogo ha mais outra especie particular , que se denomina *Gallan* , de grande estimação entre todos os Insulares. Nesta Ilha , na da Brava , na de Santo Antão , e S. Nicoláo , além dos pannos , tambem se fabricão colchas de algodão branco e amarello , de mais ou menos estimação , segundo o seu trabalho , labores , e especies que entrão no seu tecido , ou seja a lã , ou seda , &c. e meias de algodão feitas de agulha , mais ou menos finas , entre as quaes são mais estimaveis pela qualidade as da Ilha do Fogo.

§. XXIX.

He o anil como tenho dito , a unica tinta de que usão aquelles Insulares para tingirem os seus pannos : no methodo de o preparar seguem em tudo o trabalho de Madagascar , da costa de Africa , e de alguns outros sitios da India : tomão as folhas desta planta , colhidas quando principia a florescer , e depois de as pilarem , fazem com a pasta huns bolos , que depois de seccos perfeitamente , guardão para quando os precisão ; então para prepararem a sua tinta , desfazem estes bolos em decoada de cinzas de purgueiras (1) , ou de bananeiras , deixando chegar a dissolu-

ção

(1) *Jatropha Curcas*. Linn.

ção a huma perfeita putrefacção ; logo que a vem bem ferrete , passam a ensopar as meadas de algodão , ou os mesmos pannos que querem tingir , lavando-os , e repetindo huma e mais vezes esta manipulação , segundo pede a necessidade , para se lhes dar hum azul mais ou menos carregado.

§. XXX.

Na Capital houve pelo annos de 1711 , por ordens positivas do Ministerio , huma Fabrica Real desta *fecula*. Na Ilha de Santo Antão mandáram os seus Donatarios no mesmo tempo estabelecer outra ; porém a primeira , ou porque fosse mal trabalhada e dirigida , ou por que os seus lucros não correspondião ás esperanças do interesse , veio a extinguir-se , presistindo com tudo até hoje a segunda por conta da Real Fazenda , ainda que sem lucro algum (1).

§. XXXI.

Costumão finalmente a quelles Insulares cortar algumas pelles de cabras , e poucos couros de bois , quanto baste para o consumo do seu calçado , assaz pouco usado entre elles : he este cortume feito com as cascas e folhas das romeias bravas , troncos de bananeiras , folhas de purgueira , e com a semente ou hajem do espinho preto , e com outras plantas de natureza adstringente , e finalmente com a cal , e cinzas : mistura que constitue na verdade o mais excellente e cómodo cortume que se póde considerar , e por isso são as pelles as mais bem cortidas , e amanhadas que se podem encontrar , não sendo porém assim o atañado talvez por falta de mão de Mestre.

(1) Veja-se a minha Mem. sobre o Anil de Cabo Verde.

A R T I G O I V.

Do Commercio.

§. XXXII.

NOs primeiros tempos do estabelecimento daquella Colonia, foi esta Capitania de consequencia ao Commercio geral, sendo a Ilha de S. Tiago centro de todo aquelle trafico, e para onde concorrião Nacionaes, e Estrangeiros, que particularmente negoceavão ou para a Costa da Nigricia, ou para as Colonias da America; convidados huns, e outros pela abundancia, particularidade, e bom preço das suas differentes e importantes produções, pela liberdade e franqueza de Commercio que ali achavão, e p. lo bom acolhimento com que erão por aquelles Povos indifferentemente recebidos.

§. XXXIII.

Do Senegal, de Gore, e de Benim ali vinhão todos os dias os Francezes trazer Escravos, para levarem em troco as vitualhas de que naquellas praças necessitavão, ou a tartaruga salgada e ainda viva, para a transportarem ás suas Colonias da America com o gado: os Inglezes, os Hollandezes, os Dinamarquezes, e os Hespanhoes ali deixavão o seu dinheiro, e alguns effeitos para se proverem de todo o preciso ás suas longas viagens de huma e outra India.

§. XXXIV.

A pannaria, o algodão, a pellame, o gado, as bestas, a tartaruga, o milho, o sangue de Drago, o tabaco, o ambar, a urzella, e finalmente os diversos e abundantes frutos do paiz, fazião outros tantos objectos do seu commercio activo, e outros tantos canaes da sua riqueza,
sem

sem mencionarmos o sal , cuja exportação sempre foi importantissima! A ursella , e a paunaria não tardarão muito que se não fizessem privativas , esta ao Commercio Nacional , e aquella (com o ambar , o sangue de Drago , e a tartaruga) á Coroa.

§. XXXV.

A exportação do algodão veio a ser tão extraordinaria , que se fez sensivel e prejudicial á manufactura dos panos , e por isso foi este genero defendido aos Estrangeiros com pena capital , pelo Alvará de 28 de Outubro de 1721 ; sendo ao mesmo tempo , por este mesmo , authorizada a liberdade de todo o mais Commercio com elles.

§. XXXVI.

Era grande a quantidade das pelles de cabra , que sahia de todas as Ilhas em geral ; pois consta por antigos assentos daquellas Feitorias , serem exportadas em hum só anno da Ilha do Maio cinco mil , e da Ilha de S. Nicoláo , unicamente das pertencentes aos rendimentos Reaes , tres mil seiscentas e cincoenta pelles ; e á proporáo se póde daqui calcular o total extrahido , ou fossem vendidas pelos habitantes , ou das pertencentes aos rendimentos de seus Donatarios.

§. XXXVII.

Não era menor o número de gado que sahia annualmente , ou fosse em natureza de refrescos , ou em carregações , vivos , ou salgados para differentes partes : não esta liberdade deo occasião a se aproveitarem os Estrangeiros do nosso descuido , para povoarem as suas Colonias com as nossas vaccas , egoas , jumentas , cabras , ovelhas , e mais especies de animaes domesticos ; que vindo ali a reproduzirem-se com vantagem , como se vê em Cayenc e Guiana , fizeram quasi extinguir aquelle importante ramo do Commercio positivo daquellas Ilhas.

§. XXXVIII.

O milho, e o feijão não fazião em cada huma daquellas Ilhas pequeno objecto de interesse, na annual exportação para as Canarias, Madeira &c., pois consta, pelas entradas das Alfandegas, virem ali positivamente e regar os Hespanhoes, os Francezes, e os mesmos nossos Portuguezes dos Açores, e Madeira.

§. XXXIX.

O sal (esta inesgotavel fonte da principal riqueza daquellas ilhas, ainda que actualmente o não pareça) foi para as do Maio, Boavista, e Sal (então povoada) o primeiro objecto de hum activo Commercio, na annual exportação de milhares de moios, que dali fazião particularmente os Inglezes, e Francezes para a America.

§. XL.

A ursella em fim, ainda que privativa, não deixava com tudo de concorrer para o augmento dellas, pelo cabedal que no seu apanho se fazia circular nas primeiras administrações deste Contrato, antes que se entrasse a perder a reputação que tinha este importante genero na Hollanda, e na Inglaterra.

XLI.

Ainda que a commutação neste Commercio fosse nos primeiros tempos em dinheiro effectivo, veio com tudo pouco a pouco a reduzir-se, pelo character dominante daquelles Povos, a troco de quinquilharias, e fatos velhos; cujo villissimo e perniciosissimo uso, irritou aos mesmos Estrangeiros, que desta falta se aproveitão para os seus interesses, veio a arceigar-se de tal sorte, que já mais se extinguirá; sendo hoje por isso, em qualquer daquellas Ilhas, hu-
ma

ma casaca , hum colete e calçam velhos, hum chapéo roto, huma camisa arremendada , &c. a melhor moeda porque tudo se obtem ; muitas vezes com preferencia ao dinheiro.

§. XLII.

Não era menor o abuso então introduzido no valor numerico das diferentes moedas que circulavão , e ainda hoje circulão naquelle paiz , ou fossem nacionaes , ou estrangeiras ; porque em humas Ilhas corrião humas e outras pelo peso , não sendo ellas sarrilhadas ; e em outras pesava-se qualquer moeda só de por si ainda que fosse maior o pagamento , quando em outras porém se pesava toda a importancia do pagamento em hum só peso de muitas moedas juntas ; e finalmente em humas Ilhas valia , por exemplo , o real de prata Hespanhol dous vintéis , e em outras , quatro ; resultando de tanta variedade e confusão mil inconvenientes e prejuizos , não só ao Commercio positivo , como tambem ás contas das Feitorias Reaes : estas desordens fizeram sem duvida produzir as multiplicadas , e Reaes Providencias , que sobre este ponto se derão , sendo entre ellas as dos Alvarás de 22 de Março de 1711 , e de 23 de Janeiro de 1712 ; as quaes não forão ainda bastantes para se desterrar todo o dolo , e fraude.


§. XLIII.

Tambem havia não pequena confusão em outra especie de comutação mercantil : representavão por patacas as varas de qualquer sorte de fazendas ; e pela sua redução em quartos , e oitavos das sobreditas patacas se fazia tambem a conta das vendas. Não sendo esta estimação regular em todas as Ilhas , (reputando-se em humas a oitocentos réis , e em outras a setecentos e cincuenta rs.) na redução a dinheiro corrente , era grande a differença que se encontrava , porque em humas Ilhas se reduzia a duzentos rs , quando em outras a trezentos setenta e cinco , e a quatrocentos ; sendo por esta primeira computação o actual pagamento da ursella na Ilha de Santo Antão.

§. XLIV.

Nesta desordem, veio o Commercio positivo a fazer-se de todo precario, reduzindo-se a actual exportação, a pouca pannaria, e alguma agoardente para Guiné; a pequena porção de milhos para a Madeira, e Canarias; algumas pelles e couros para a America, com o sal; e á urSELLA como Contracto ainda Real, e a algum refresco de frutos, e animaes que levão os estrangeiros que ali relaxão.

§. XLV.



O algodão não he hoje muito, nem tem preço regular; corre ordinariamente pelas Ilhas adjacentes de mil reis até mil e duzentos por arroba em rama, quando na Capital he reputado a mil e quinhentos até dous mil rs.: esta arroba, depois de descaroçada, se reduz a oito libras, as quaes de ordinario produzem em tecido quatro pannos, cujo valor he conforme o seu trabalho, como disse. Os chamados *ordinarios* circulão a mil réis, com preferencia aos obrados na Ilha do Fogo, e Santo Antão; os de *Bixo*; ou *de vestir*, ou *Oxôs* (sendo os mais estimados os do Fogo) custão quando são sem retroz de dous até tres mil réis; e com elle; valem segundo o seu trabalho, de quatro até vinte mil réis, os denominados de *agulha* (entre os quaes tem preferencia os de Santo Antão) custão a dous mil réis, e os da Capital dous mil e quatrocentos; os de *Lista fóra*, sendo singelos, correm a dous mil réis, com retroz porém a seis; os de *Bixo cortado* pagão-se a dous mil réis; e os de *Fio de lã* a quatro mil réis; os *Galans* da Ilha do Fogo, sendo com renda, a mil e quinhentos réis, e sem ella a mil réis; os *Pretos*, segundo a sua mão de obra, custão de dous até seis mil réis com preferencia aos do Fogo; os *Bocas brancas* desta Ilha, onde são mais bem trabalhados, circulão sendo sem retroz, a dous e a tres mil réis, e com elle de seis até doze mil réis; as colchas tambem varião de custo,

sendo as mais ordinarias de oito mil réis, e as mais sobidas de vinte até vinte e cinco; as meias finalmente, de mil e quinhentos a tres mil réis pelo par; estas são as sortes de pannos de mais consumo entre os nossos commerciantes das praças de Guiné, sendo no Gêtio de maior consumo os *ordinarios*, os de *agulha*, os de *listra fóra*, e *oxas* simples, e bem trabalhados; e geralmente huns por outros dão de interesse oitenta por cento, sendo bons.

§. XLVI.

A exportação actual dos pannos, chega hoje a ser, hum anno por outro, de quatro até cinco mil, a pesar do continuado trasvio que delles se faz pelos Inglezes, conhecidos ali com o nome de Costeiros, que navegação e commercio naquella costa, para extrahirem a Escravatura, a cêra, o marfim, e o pão campeche, para cujo trafico precificação daquelles pannos: a agoardente que sahe da Capita para Guiné, chega a mil fasqueiras, pelo custo de quatro mil e oitocentos réis, sendo o daquellas praças de doze mil réis por frasqueira.



§. XLVII.

A exportação do milho, que hoje unicamente se faz das Ilhas do Fogo, Brava, e S. Nicoláo, pelo preço de duzentos e quarenta até quatrocentos réis por alqueire, chega á de oitocentos moios, com vantagem de oitenta por cento para o comprador no augmento da medida, sendo a maior entre ellas a de S. Nicoláo; a das pelles sobe, hum anno por outro, de duas a tres mil, pelo valor corrente de cem réis; e a dos couros, ainda que hoje mui diminuta, deita a mil e quinhentos, tendo sido nos annos de 1792, e 1793 de vinte para trinta mil (pela grande mortandade que então houve de gados) e todos levados pelos Americanos, pelo preço de setecentos e cincoenta réis, huns por outros.

§. XLVIII.

§. XLVIII.

A extracção das cabras, no annual refresco dos Estrangeiros, chega em todas as Ilhas a quatro para cinco mil cabeças, no valor cada huma de trezentos réis até setecentos e cincoenta; sendo porém a dos bois hoje bem diminuta; pois consta sahirem apenas da Capital, ha seis annos a esta parte duzentas para trezentas cabeças, pelo preço de doze até dezoito patacas (nove mil a treze mil e quinhentos réis.), sendo o corrente do paiz de dous até tres mil réis; a dos cavallo, e asnos tem sido ainda muito mais diminuta; e os que sahem, costuma ser pelo preço de dez, e doze patacas aquelles, quando no paiz custão a seis, a oito, e a quinze mil réis, e os asnos que se vendem a tres mil réis embarção a quatro, e a seis mil réis: dos mais animaes com tudo ainda he grande a exportação, pagando os Estrangeiros pelos porcos quatro até oito patacas; e pelos leitões de huma até duas; sendo o ordinario preço entre os Naturaes, destes de duzentos até quatrocentos réis, e daquelles de dous até tres mil réis: as gallinhas, que no Paiz custão a tres vintens até hum tostão por cabeça, são levadas por elles a duas patacas (mil e quinhentos réis.) por duzia, e os perús à pataca, quando na terra custão communmente os machos a quatrocentos rs., e as femeas a duzentos e a duzentos e quarenta réis: a fruta finalmente he muita, e barata, não passando o milheiro da mais bella laranja de mil e duzentos réis, e á proporção o mais refresco.

§. XLVIII.

Na exportação do sal em fim he em que ainda hoje consiste algum Commercio de consequencia, a pesar de já não ser tão grande e tão vantajoso, ou seja pela descoberta de outras salinas nas Ilhas de Qest, ou porque, pelo pouco zelo dos habitantes principalmente da Ilha de Boavista, se tem destruido aquellas salinas com as inundações das

das arêas, e por isso, e por mal trabalhado o seu sal, nem o seu preço he regular, nem a concorrência frequente, dirigindo-se quasi todas as embarcações á do Maio: com tudo sempre se computa a actual sahida daquella Ilha até mil e quinhentos moios, que vendidos pelo ultimo preço estabelecido de mil e oitocentos reis, dá o annual rendimento de dous contos e setecentos mil réis a seus habitantes; e do Maio, para cima de dous mil moios, pelo preço cor ente detres mil réis; cujo anual interesse de seis contos de réis, seria bem capaz de constituir a subsistência de duzentos e tantos individuos, que de tantos he povoada esta Ilha, com o mais interesse das suas cabras, pelles, &c. a não ser a sua principal commutação em fatos velhos, agoardente, e quinquilherias, assaz bem reputadas pelos mesmos Estrangeiros.

§. XLIX.

Seria agora occasião de tratar das causas principaes da decadencia do Commercio nestas Ilhas; porém esta indagação levar-me-hia a escrever hum extenso tratado, e a fallar de materias, que não são proprias desta Academia. Ha todos os fundamentos para esperar que o Governo, que já remediou alguns dos abusos, que se tinham introduzido na administração, os extirpe absolutamente; e logo estes Insulares tornarão á sua antiga prosperidade, e abençoarão a mão benéfica, que soube arrancallos da indigencia.